CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000
Ramal: 208
E-mail: vereadorestevam@camarasarzedo.mg.gov.br

Vereador ESTEVAM DO AMÉRICA "Compromisso com o Povo"

REQUERIMENTO VERBAL 139/2025

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, o vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informações sobre o cartão alimentação fornecido a famílias carentes cadastradas.

Justificativa:

Nas últimas semanas, recebemos no gabinete diversas manifestações de munícipes beneficiários do programa de cartão alimentação, relatando inconsistências na entrega do referido benefício. Segundo os relatos, alguns beneficiários assinaram documentos confirmando o recebimento do cartão, entretanto, não o receberam efetivamente.

Considerando a relevância do programa para o enfrentamento da vulnerabilidade social e a garantia da segurança alimentar das famílias em situação de risco, torna-se imprescindível obter informações detalhadas sobre o processo de entrega, controle e acompanhamento da distribuição dos cartões alimentação, bem como o quantitativo atualizado de beneficiários atendidos.

Sarzedo/MG, 13 de novembro de 2025.
Plenário Franklin Landi.
Atenciosamente,

José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Republicanos